



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.645, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

“Altera a estrutura da Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente, a que alude a Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2006, e dá outras providências.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente – Departamento Técnico – Serviço de Obras, a que alude a Lei Municipal nº. 1.610, 25 de maio de 2.006, o cargo de Supervisor, na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Fica extinto, na referida Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente – Departamento Técnico – Serviço de Expediente, o cargo de gerente, conforme Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Os Anexos III e VIII da Lei Municipal 1.610, 25 de maio de 2.006, passam a vigorar, no que concerne à Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente, na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os demais Anexos integrantes da Lei Municipal nº. 1.610, de 25 de maio de 2.006, permanecem inalterados.

Art. 3º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de fevereiro de 2007
– 42º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

PjLei nº. 03.02.2007 = PM
Autógrafo nº. 003.02.2007 = CM
Processo nº. 306/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo



***Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br***



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO III – QUADRO COMPLEMENTAR PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SG	SAJ	SCAS	SEC	SMF	SMA	SOP	SSU	SAS	SD	GP	SC	Total
Assessor de Serviços Gerais			01	09		01			07				18
Assessor Administrativo I			01	03	01	03	01		02		02		13
Assessor Administrativo II		01		02									03
Assessor Administrativo III			01	-	01	-	-	-	01	01	01		05
Assessor Administrativo IV	02		01	03		02	01			01			10
Assessor Técnico I	01					02	02	01	02	01	01		10
Assessor Técnico II				02									02
Assessor Técnico III				01	01	01		01					04
Assessor Técnico IV	01		01	01			01			03			07
Atendentes Diversos	01		01	02				01	01				06
Assistentes de Serviços				02		01		05	03	01	01	01	14
Assessor de TRANS ESC. ENF. CTM				01	01				01				03
Assessor de ALMOX. ESPORT. PESS. COMU. CONTAB.	01				02	03						01	07
Chefe de Serviços		01			01	01					01		04
Chefe da JSM	01												01
Assessor de Serviços Externos											01		01
Dirigente Escolar				07									07
Agente de Crédito										01			01
Terapeuta em Acupuntura									01				01
Assessor de Promoção Social			02										02
Ouvidor											01		01
Consultor de SDE. PSIC. FISIO. TRANSP.			01						05				06
Assessor de Assuntos Educacionais				01									01
Assessor Executivo	02		01	01		01		02		02		01	10
Chefe de Departamento	01			02	01		01	02	02	01		01	11
Assessor Jurídico		02				01							03
Assessor RH						01							01
Gerente	01	01				01	02		01				06
Coordenador de FISIO, FARM. PSIC									03				03
Chefe da Administração						01							01
Assessor de GOV.GAB. EDC.	01			01							01		03
Diretor									02		01		03
Coordenador Geral									07	01			08
Supervisor		01		01	01	02	01						06
Secretaria Executiva											01		01
TOTAL	12	06	10	39	09	21	09	12	38	12	11	04	183



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

QUADRO DE CARGOS E VAGAS DISTRIBUÍDOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SOP			
	Nomenclatura do Cargo	Provimento	Carga Horária
GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	Secretário		
Serviço de Defesa Civil			
02	Assessor Técnico I	Comissão	40
DEPARTAMENTO TÉCNICO			
01	Chefe de Departamento	Comissão	40
Serviço de Expediente			
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Motorista	Efetivo	40
01	Assessor Técnico IV	Comissão	40
Serviço de Obras			
01	Supervisor	Comissão	40
01	Engenheiro Civil	Efetivo	40
01	Arquiteto	Efetivo	40
01	Coordenador	Efetivo	40
01	Topógrafo	Efetivo	40
Serviço de Fiscalização			
04	Fiscal	Efetivo	40
01	Assessor Administrativo IV	Comissão	40
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
01	Gerente	Comissão	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Serviço de Plantas e Projetos			
01	Arquiteto	Efetivo	40
01	Desenhista Projetista	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
Serviço de Transito			
03	Agente de Transito	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
01	Gerente	Comissão	40
Serviço de Controle Ambiental			
01	Engenheiro Ambiental	Efetivo	40
02	Fiscal	Efetivo	40
01	Agente Administrativo	Efetivo	40
01	Assessor Administrativo I	Comissão	40



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br